



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 537/2017.**

*Dispõe sobre readaptação permanente de Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Disponibilizar sobre a readaptação **permanente** a partir de 28/06/2017, da servidora Municipal Sr<sup>a</sup> Ivete Lopes de Farias, no cargo Assistente de Apoio Educacional II – Agente de Limpeza e Conservação, Matrícula nº 84, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II – Auxiliar de Merenda na Escola Municipal Eduardo Malhado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 28/06/2017.

LADÁRIO-MS., 26 de setembro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal